



**Prefeitura Municipal de Uruburetama**  
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-1009.01/2020 - SDSTE, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) da empresa VP CONTABILIDADE & ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 11 de setembro de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula  
**Presidente da Comissão de Licitação**